

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1467/73

PARECER CEE Nº 2085 /75

Aprovado por Deliberação

de 17 / 10 /73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

ASSUNTO: - Contrato de ALDENICE BRITO, para exercer as funções de auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Matemática;

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

HISTÓRICO - Em 17 de abril do ano corrente a direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto dirigiu-se à C.E.S.E.S.P. para solicitar a contratação da Sra Aldenice Brito na função de auxiliar de Ensino Junto ao Departamento de Matemática.

FUNDAMENTAÇÃO: - A candidata é licenciada em Matemática pela mesma Faculdade e foi selecionada entre três que se inscreveram para a vaga. O processo é bem instruído e a C.E.S.E.S.P. nada tem a opor.

CONCLUSÃO - Favorável à contratação de Aldenice Brito para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de matemática, na FFCL de São José do Rio Preto.

São Paulo, 15 de agosto de 1.973.

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer e conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros;

Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Amélia Americano Domingues de Castro.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E.M.Vaz Guimarães - Presidente